



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA



**ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022ESPJ-CP.**

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2022, às 14:00 horas, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, estando presente a Comissão de Licitação, composta pelos(as) senhores(as): Francisco Neildo de Oliveira Veras - Presidente, Dalilla Costa Mota e Antônio Ferreira Ivo Neto- membros, em cumprimento ao que dispõe o Edital supracitado, devidamente aprovado pela Procuradoria Jurídica deste Município, conforme parecer constante do presente processo. O presidente declarou aberta a sessão de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022ESPJ-CP**. Cujos objetos são **CHAMAMENTO PÚBLICO** à recepção e seleção de Propostas Técnicas/Planos de Trabalho e demais documentos das **OSCs**, sem fins lucrativos, visando a celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, COM FOCO NO DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE, PARA REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MOMBACENSE DE FUTEBOL SERIE A E B, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA**, para participação nesse chamamento verificou-se a entrega de envelopes de habilitação e proposta técnica do(s) seguinte(s) **GRUPO(S): 1 - LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA**, inscrita no CNPJ nº 01.769.714/0001-21, com sede na Rua Augusto Vieira, Nº 26 Centro, CEP: 63.610-000, Mombaça/CE. É iniciada a fase de abertura dos envelopes contendo "Documentos de Habilitação e Proposta técnica" que foram protocolados pelo Sr. **RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS** (Presidente) portador do RG nº 2007029153202SSPDS/CE e CPF nº 032.688.543-97, que serão analisados e rubricados pela Comissão. Ato contínuo verificou-se que o Grupo 1 - **LIGA DESPORTIVA DE MOMBAÇA** cumpriu os requisitos do edital e fora declarada **HABILITADA**. Após análise da Proposta técnica, considerou-se a mesma **VENCEDORA**, com o valor global referente ao plano de trabalho de **R\$ 91.021,00** (noventa e um mil e vinte e um reais). **É O RESULTADO**. Em seguida o Presidente faz constar em ata que o resultado será publicado em jornal de grande circulação e/ou Diário Oficial dos Municípios, momento em que será aberto prazo recursal prescrito na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação, que dá por encerrada a sessão.

<b>FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS</b> Presidente	
<b>DALILLA COSTA MOTA</b> Membro	
<b>ANTONIO FERREIRA IVO NETO</b> Membro	